

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO: E-03/10.100.096/2004 e anexos: E-03/10.100.515/02, E-03/10.100.704/02,

E-03/10.101.161/01

INTERESSADO: EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER CEE Nº 006/2007

Encerra, "de jure", as atividades dos Centros Educacionais Nossa Senhora das Graças, antigo Instituto Monclar, e NSDGRA, ambos situados na Rua Doutor Porciúncula, nºs 445 e 420, respectivamente, Município de São Gonçalo.

HISTÓRICO

A Senhora Coordenadora da E.COIE encaminha processos do interesse do Centro Educacional Nossa Senhora das Graças, sucessor do Instituto Monclar e do Centro Educacional NSDGRA, situados na Rua Dr. Porciúncula, nºs 445 e 420, respectivamente, no bairro Venda da Cruz, Município de São Gonçalo, ambos mantidos pela mesma sociedade, solicitando encerramento, "de jure", das atividades dos dois estabelecimentos, com base no relatório da comissão de inspetores escolares que declara que as instituições ficaram "com total falta de estrutura" e as atividades estão, de fato, encerradas desde 31/12/2005.

Os arquivos estão sob a guarda e custódia da Inspeção Escolar, que está sendo auxiliada pelo "ex-Secretário Escolar" Jorge Luiz Amaral Brandão para verificar, organizar, autenticar e expedir a documentação solicitada.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e do fato consumado, somos pelo encerramento, "de jure", das atividades dos Centros Educacionais Nossa Senhora das Graças, sucessor do Instituto Monclar, e NSDGRA, ambos situados na Rua Dr. Porciúncula, nºs 445 e 420, respectivamente, no bairro Venda da Cruz, Município de São Gonçalo.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2007.

Irene Albuquerque Maia – Presidente Amerisa Maria Rezende de Campos – Relatora Angela Mendes Leite Esmeralda Bussade Maria Lucia Couto Kamache Rose Mary Cotrim de Souza Altomare

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 2007.

José Antonio Teixeira Vice- Presidente Publicado em 01/03/2007 Pág. 19